



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.826/2023**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR I, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de Assessor II, a Sr.<sup>a</sup> **EVELYN OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº **705.375.751-03**, a partir de **01 de Novembro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de setembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/09/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022